

**EXTRACTO**

**DA**

**ACTA N.º 56 DA ASSEMBLEIA-GERAL DA STCP, S.A.**

Aos 18 dias do mês de junho de 2013, pelas 12 horas, reuniu na sua sede social, na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º, Porto, a Assembleia Geral da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., com o número de identificação de pessoa coletiva e de registo na 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto 500246467, com o Capital Social de 79.649.000,00 euros, com a presença do acionista único, retomando os trabalhos suspensos na Assembleia realizada em 30 de maio de 2013.

.....

Iniciaram-se os trabalhos pela análise do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos – Deliberar sobre o Relatório e Contas Individuais e Relatório e Contas Consolidadas do exercício de 2012 – documentos estes acompanhados do Relatório Anual do Conselho Fiscal e Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria, todos apensos a esta ata.

.....

Uma vez terminada esta intervenção, a representante da totalidade do capital social votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e das Contas individuais de 2012, tendo em consideração as ênfases expressas na Certificação Legal das Contas e o parecer favorável do Conselho Fiscal, com a seguinte declaração de voto: “Recomenda-se ao Conselho de Administração da STCP que diligencie no sentido: i) de dar cumprimento aos objetivos de redução



do prazo médio de pagamentos a fornecedores, de acordo com o previsto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, e ii) do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado”.

Mais referiu a representante do acionista único que se anota nas contas aprovadas, o aumento considerável dos encargos com instrumentos financeiros derivados considerados problemáticos pelo IGCP. As integrais consequências da contratação destes produtos estão ainda a ser apuradas.

A Senhora Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que se passaria à discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2012, apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido de o prejuízo apurado, no montante de 73.438.560,24 € (setenta e três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta euros e vinte e quatro cêntimos), seja integralmente transferido para a conta de resultados transitados.

Usou da palavra a representante do capital social que votou favoravelmente a proposta apresentada pelo Conselho de Administração.

A Senhora Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral anunciou que se iria entrar na discussão do terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, deliberar sobre as contas consolidadas de 2012.

A representante da totalidade do capital social votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e das Contas Consolidadas de 2012, tendo em consideração as ênfases expressas na Certificação Legal das Contas e o parecer favorável do Conselho Fiscal.

.....  
*Está conforme o original*

O Secretário da Mesa da Assembleia-Geral

(Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres)